

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS, FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL E SUBURBANO DE SÃO CARLOS – SP
Rua: Monteiro Lobato, nº 2.185
Jardim Brasil – São Carlos – SP
Fone (16) 3372-4408
e-mail – setrodisc@terra.com.br
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sindicato sobretudo, vem a público comunicar que em pleito eleitoral realizado em sua sede social do Sindicato, no dia 03 de Julho de 2026, foi eleita a "Chapa Única" denominada "TRABALHO SÉRIO", cuja composição nominal segue abaixo, conforme constou de cédula única, e irá ser empossada e efetivadas aos cargos para administração a Entidade nos próximos quatro anos, após o término do prazo da atual administração.

CHAPA "TRABALHO SÉRIO" DIRETORIA
Presidente - Lindomar Rossi
Vice-Presidente José Barbosa Severino
Secretário – Marcos Antônio Pereira de Oliveira
Tesoureiro – Sidnei da Silva
SUPLENTE DA DIRETORIA
José Paixão da Cruz
Luiz Carlos Rabelo
CONSELHO FISCAL
1º membro – Eloy Bispo Gomes Neto
2º membro – Samuel Martins Trindade
3º membro – Luiz Fernando Garcia
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
Everson Buzinari
José Cicero da Silva
DELEGADOS DA FEDERAÇÃO
Elias Nunes da Cruz
Lindomar Rossi
SUPLENTE DELEGADOS DA FEDERAÇÃO
José Barbosa Severino
Marcos Antônio Pereira de Oliveira
São Carlos, 03 de julho de 2026.
Lindomar Rossi
Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS, FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL E SUBURBANO DE SÃO CARLOS – SP
CNPJ: 00.587.732/0001-20
Rua: Monteiro Lobato, nº 2.185
Jardim Brasil – São Carlos – SP
Telefone: (16) 3372-4408 (16) 99779-6099
e-mail – setrodisc@terra.com.br

COMUNICADO AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO DA CIDADE DE SÃO CARLOS/SP

O Sindicato acima mencionado comunica que, em Assembleia Geral realizada nesta data, **03 de julho de 2026**, convocada por meio de edital publicado no jornal 1ª Página, pag. C7, da cidade de São Carlos, os trabalhadores da empresa SOU TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO CARLOS deliberaram e aprovaram por escrutínio secreto que, **caso a empresa não apresente proposta no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas da realização da assembleia, poderá ser deflagrada uma paralisação dos serviços de Transporte Coletivo do município de São Carlos.**

A paralisação, caso necessária, ocorrerá como forma de protesto diante da ausência de apresentação de proposta por parte da empresa e está prevista para iniciar no dia **07 de julho de 2026, no período da manhã.**

Conforme a Lei nº 7.783/89, especialmente os arts. 10 e 13, caso a Empresa não apresente, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, proposta viável que atenda às reivindicações dos trabalhadores, após o término desse prazo será realizada uma paralisação em caráter de protesto.

Durante a paralisação, **será assegurada a manutenção de, no mínimo, 30% (trinta por cento) da frota em operação, em observância ao fato de que o transporte coletivo constitui serviço essencial.**

São Carlos/SP, 03 de Julho de 2026
Sindicato dos Empregados em Transportes
Presidente - Lindomar Rossi

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.fim.br).

CONCORRÊNCIA

FFM 0723/2026-00 - "ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL AOS PACIENTES, ACOMPANHANTES E COMENSAIS"
FFM 0844/2026-00 - "MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DE ALTO DESEMPENHO (NOTEBOOK GAMER)"
FFM 0830/2026-00 - "MONITOR DE TRANSPORTE"
FFM 0837/2026-00 - "FATURAMENTO DE SERVIÇOS EM NUVEM GCP GOOGLE"

Powertronics S.A. Empresa Brasileira de Tecnologia Eletrônica

CNPJ nº 47.897.731/0001-45 - NIRE 35300059034

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convidam-se os senhores acionistas da Powertronics S.A. Empresa Brasileira de Tecnologia Eletrônica a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede R. dos Piquirões, 40 - Sala 312 - Jardim Aquarius, São José dos Campos - SP, CEP: 12246-020, no dia 13 de julho de 2026 às 13:30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria; b) Transferência do endereço da sede social da companhia; e c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

São José dos Campos, 02 de julho de 2026

Avibras Aeroespacial S.A.
Acionista Majoritária

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 - REGISTRO CVM Nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 124ª (Centésima Vigésima Quarta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. a ser Realizada em 24 de Julho de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 124ª (Centésima Vigésima Quarta) Emissão, da **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Titulares dos CRA" "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12.3 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 124ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **24 de julho de 2026, às 10:00 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os **Titulares dos CRA** devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) tendo em vista a propositura da Medida Cautelar, conforme definida e informado em Fato Relevante divulgado pela Securitizadora em 26 de junho de 2026, deliberar pela ratificação da contratação do assessor legal Felsberg Advogados ("Assessor Legal") e do assessor financeiro Journey Capital ("Assessor Financeiro"), para negociação, defesa, proteção e representação dos interesses dos Titulares dos CRA em eventuais processos judiciais e/ou extrajudiciais, incluindo, mas não se limitando a processos que envolvam execução de valores inadimplidos, recuperação judicial e/ou extrajudicial e requerimento de antecipação de efeitos do deferimento do processamento de recuperação extrajudicial e/ou de recuperação judicial prevista no parágrafo 12º do artigo 6º da Lei 11.101 que envolvam a Braskem S.A. ("Devedora"); (ii) ratificar e aprovar que a Securitizadora adote as medidas necessárias à defesa dos interesses dos Titulares dos CRA, incluindo a adoção de medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis em relação à Medida Cautelar e/ou em eventuais processos judiciais e/ou extrajudiciais, incluindo, mas não se limitando a processos que envolvam execução de valores inadimplidos, recuperação judicial e/ou extrajudicial da Devedora; (iii) aprovar a remuneração adicional à Securitizadora, devida em razão da sua atuação para negociação, defesa, proteção e representação dos interesses dos Titulares dos CRA no escopo da Medida Cautelar, eventual recuperação judicial e/ou extrajudicial que envolvam a Braskem S.A., conforme proposta a ser divulgada pela Securitizadora, em até 03 (três) dias úteis contados da presente data; e (iv) autorização à Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, para praticarem todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas. A Securitizadora informa que o Material de Apoio contendo a proposta de remuneração adicional à Securitizadora, bem como os termos da contratação do Assessor Legal e Assessor Financeiro será divulgado em seu site e no sistema eletrônico da CVM no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da divulgação do presente edital de convocação. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização ou no Termo de Emissão. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares dos CRA que representem 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, conforme disposto na Cláusula 12.7 do Termo de Securitização. Ainda, as matérias serão aprovadas em primeira, pelos votos favoráveis de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, conforme disposto na Cláusula 12.13 do Termo de Securitização. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão anexar os documentos abaixo no seguinte link: <https://assembleia.ten.com.br/230065293>. 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância, conforme disponibilizado pela Securitizadora em até 01 (um) dia útil contado da divulgação do presente edital.

São Paulo, 03 de julho de 2026

Avibras Divisão Aérea e Naval S.A.

CNPJ nº 00.435.091/0001-98 - NIRE 35.3.0014125-3

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convidam-se os senhores acionistas da Avibras Divisão Aérea e Naval S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede R. dos Piquirões, 40 - Sala 312 - Jardim Aquarius, São José dos Campos - SP, CEP: 12246-020, no dia 13 de julho de 2026 às 14:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria; b) Transferência do endereço da sede social da companhia; e c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

São José dos Campos, 02 de julho de 2026

Avibras Aeroespacial S.A.
Acionista Majoritária

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ ARES-PCJ

CNPJ nº 13.750.681/0001-57

Pregão Eletrônico nº 02/2026 - REAGENDAMENTO

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ comunica aos interessados que, em razão da indisponibilidade da conexão de internet da Autarquia durante a realização da sessão pública do Pregão nº 02/2026, a continuidade do certame foi suspensa, nos termos do item 10.1.1 do Edital e em observância aos princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021. A continuidade da sessão pública fica redesignada para o dia 07 de julho de 2026, às 09h00, no Portal de Licitações da ARES-PCJ. Americana, 03 de julho de 2026. Débora Cristina Silveira dos Santos - Pregoeira

Avibras Indústria Aeroespacial S.A. Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 60.181.468/0001-51 - NIRE 35.3.0010273-8

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convidam-se os senhores acionistas da Avibras Aeroespacial S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede R. dos Piquirões, 40 - Sala 312 - Jardim Aquarius, São José dos Campos - SP, CEP: 12246-020, no dia 13 de julho de 2026 às 13:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria; b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

São José dos Campos, 02 de julho de 2026

Martinelli Gestora de Ativos e Participações Ltda.
Acionista Majoritária

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Servidor Diogo da Silva Simplicio, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 10.922, lotado nesta municipalidade, para comparecer na Secretaria de Segurança Urbana de Poá, para ser cientificado referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 11.445/2025, Portaria de Instauração nº 49.449/2025.
Data: **08 de agosto de 2026**
Hora: **15h00min**
Local: **Sala de Corregedoria – Secretaria Municipal de Segurança de Poá**
Av: **Leonor Bolsoni Marques da Silva, nº 150 – Poá/Centro - CEP 08550-000**
O não comparecimento injustificado no dia, hora e local designados implicará no prosseguimento do feito nos termos da Lei Municipal nº 3.724/2014.

Poá, 04 de julho de 2026.
Iverson Bezerra da Silva
Presidente da Comissão Administrativa Disciplinar da GCM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.037/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.001/2026

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO** nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. * <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>. **Recebimento das Propostas: a partir de 07/07/2026. Abertura da Sessão Pública: 23/07/2026, às 10h**, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Osasco, 02 de julho de 2026.
Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

JSL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 52.548.435/0001-79 - NIRE 35.300.362.683

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **JSL S.A.** ("JSL" ou "Companhia") para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada, de forma exclusivamente digital, em 24 de julho de 2026, às 10h, via plataforma digital Easy Voting ("Plataforma Digital") e considerada, portanto, realizada em sua sede social, e sendo admitido o envio do boletim de voto a distância, nos termos da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), da Resolução da CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), a fim de apreciar e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alterar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia de 5 (cinco) para 7 (sete); (ii) Eleger os 2 (dois) novos membros do Conselho de Administração; (iii) Deliberar sobre a independência do candidato a membro independente do Conselho de Administração; e (iv) Autorizar os administradores da Companhia, e/ou a seus procuradores, a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima. **Instruções Gerais:** A AGE será realizada exclusivamente de forma digital, com o objetivo de promover a interação direta entre os acionistas e a administração da Companhia, garantindo uma comunicação mais eficaz e um ambiente de discussão construtivo. A realização da AGE de forma exclusivamente digital possibilita um melhor acompanhamento das deliberações, permitindo a cada acionista participar ativamente das discussões e esclarecer eventuais dúvidas diretamente com os administradores. Tendo em vista que a AGE será realizada de modo exclusivamente digital, os acionistas da Companhia poderão, nos termos da RCVM 81, participar a distância da AGE das seguintes formas: (A) **Plataforma Digital:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas participem da AGE ao acessarem a Plataforma Digital, no endereço eletrônico: https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?cx=W0jdnQ54JAgUx1h1BxYtDlpJcP0hC0bT3_w2Y9XhFmerfwX26_EJ0Gctari4X, observadas as condições abaixo resumidas e previstas na Proposta de Administração da AGE. (B) **Boletim de Voto a Distância:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância ("Boletim"), por meio do agente escriturador das ações da Companhia, dos respectivos agentes de custódia, pelo canal do depositário central ou diretamente à Companhia, pelos e-mails ri@jssl.com.br e easyvoting@alfm.adv.br ou por meio do preenchimento das opções de voto na própria Plataforma Digital, conforme orientações constantes na Proposta da Administração. O Boletim deverá ser recebido em uma das modalidades de envio descritas na Proposta da Administração em até 4 (quatro) dias antes da AGE, ou seja, até o dia 20 de julho de 2026 (inclusive), nos termos do art. 27 da RCVM 81. Ressaltamos que, caso o Boletim seja recebido após esta data, os votos não serão computados. O detalhamento das deliberações propostas, dos quóruns de instalação e aprovação, das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na AGE (incluindo instruções para acesso e utilização da Plataforma Digital e votação a distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do Boletim) encontra-se na Proposta da Administração, que poderá ser acessada por meio do website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.jssl.com.br/>) e nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br). Os acionistas que desejarem participar da Assembleia via Plataforma Digital deverão acessar o endereço eletrônico https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?cx=W0jdnQ54JAgUx1h1BxYtDlpJcP0hC0bT3_w2Y9XhFmerfwX26_EJ0Gctari4X, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data da Assembleia (ou seja, até o dia 22 de julho de 2026, inclusive) ("Cadastro"). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a Plataforma Digital por meio do login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGE, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGE, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos, conforme abaixo indicado: • **Pessoa física:** (a) CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso; e (b) instrumento de procuração, se aplicável; • **Pessoa jurídica:** (a) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado; (b) CPF e documento de identidade com foto do seu representante legal; e (c) documentos societários que comprovem os poderes de representação, incluindo instrumento de procuração com poderes especiais, se aplicável; e • **Fundos de investimento:** (a) Regulamento consolidado e atualizado do fundo; (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado do gestor e/ou administrador, observada a política de voto; (c) CPF e documento de identidade com foto do representante legal do gestor e/ou administrador, conforme o caso; e (d) documentos societários que comprovem os poderes de representação, incluindo instrumento de procuração e poderes especiais, se aplicável. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. No caso de representação por procurador, (a) com relação a acionistas pessoas físicas, deverão ser observados os requisitos do art. 126, §1º, da Lei das S.A.; e (b) com relação a acionistas pessoas jurídicas, esses poderão ser representados nas assembleias por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da pessoa jurídica e com as regras do Código Civil, sem necessidade desse mandatário ser acionista, administrador da companhia ou advogado. Os instrumentos de procuração e atos societários oriundos do exterior deverão ser encaminhados para a Companhia juntamente com a respectiva notariação, consularização e tradução juramentada para o português. Validada a condição do acionista (ou seu procurador, conforme o caso) e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na AGE. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@jssl.com.br, com até 1 (uma) hora de antecedência do horário de início da AGE, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGE os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGE na forma e prazos previstos acima. A votação dos candidatos acima propostos será feita por eleição individual, não sendo possível o requerimento de adoção de voto múltiplo e nem de eleição em separado (art. 141, caput e §4º, da Lei das S.A.), conforme deliberação do Colegiado da CVM nos Processos Administrativos CVM nºs RJ2016/4098 e 19957.009411/2017-46, julgados em 02 de abril de 2019. Nos termos do art. 5º, inciso I-A da RCVM 81 e da Resolução CVM nº 70/22, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal é de 2%. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos endereços eletrônicos na Internet da Companhia (<https://ri.jssl.com.br/>) e no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), os documentos a serem discutidos na AGE ora convocada, incluindo aqueles exigidos pela RCVM 81.

São Paulo, 2 de julho de 2026
JSL S.A.
Fernando Antonio Simões
Presidente do Conselho de Administração

PODCAST

Estadão Analisa

com Carlos Andreazza

Uma das principais vozes da análise política brasileira está no podcast 'Estadão Analisa'.

Com um texto irreverente e críticas contundentes, Andreazza tem um encontro marcado com você nas manhãs para um papo intimista, em que analisa temas do momento a partir do discurso de figuras centrais da política e da economia.

O Estadão Analisa vai ao ar de segunda a sexta-feira, às 7h.



Assista **AO VIVO** pelo canal do Estadão no Youtube.



Ou ouça depois nas principais plataformas de áudio e vídeo do Estadão.

DE SEGUNDA A SEXTA
7h DA MANHÃ

ESTADÃO